

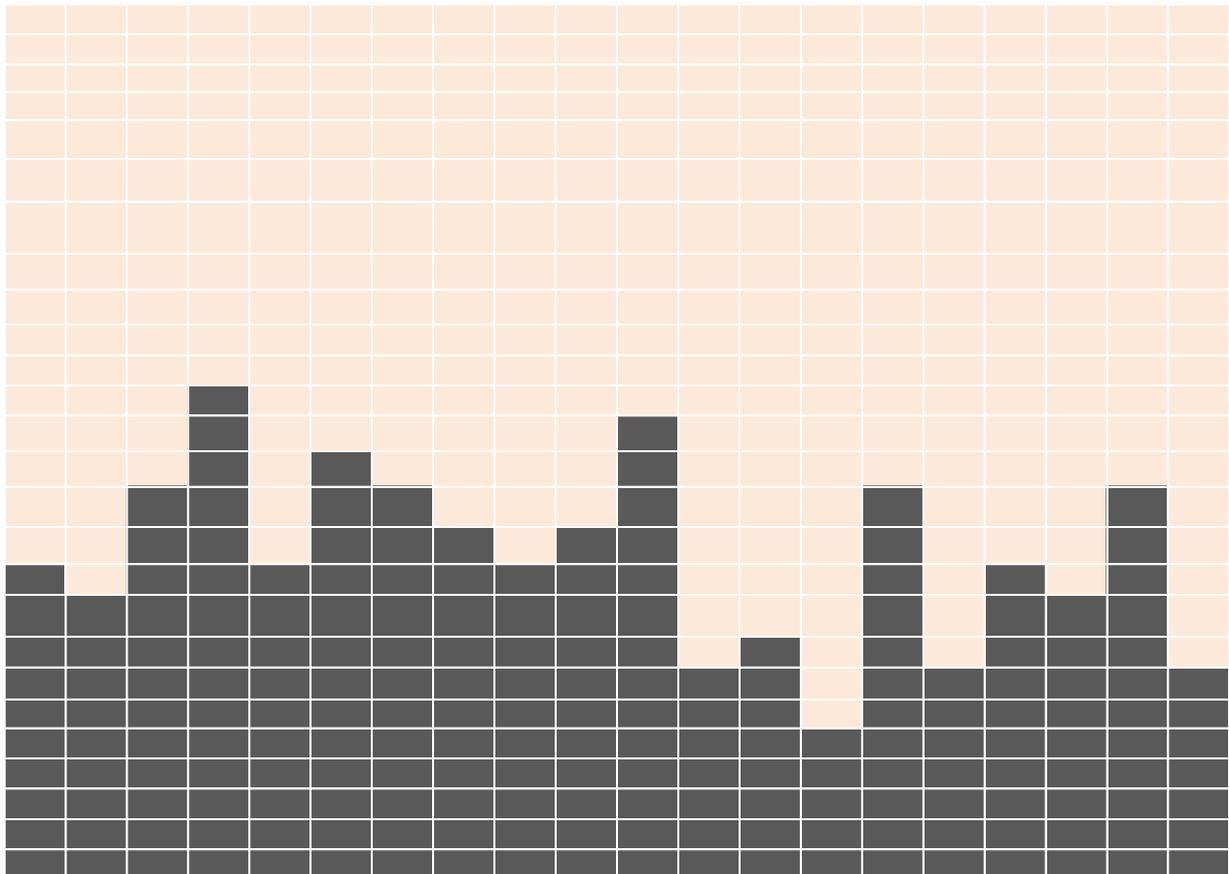


REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE JOGOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO RÁPIDA SOBRE O COMPORTAMENTO DA
RECEITA NO SECTOR DOS JOGOS



III Trimestre de 2023

Supervisão

Dr. Paulo Ringote

Director-Geral

Dr. Saydi Leitão

Director-Geral Adjunto

Coordenação

Mamory Ribeiro

**Chefe de Departamento de Apoio ao Director
Geral**

Célia de Almeida

**Chefe de Departamento de Licenciamento e
Estatística**

João Nsimba Pedro

**Chefe de Departamento de Supervisão e
Fiscalização**

Paulo Gessi da Silva

Chefe de Departamento dos Serviços Locais

Equipa Técnica

Daniel Sapateiro

Ediwagner Francisco

Erika da Silva

**Técnicos do Departamento de Apoio ao
Director Geral**

Para esclarecimentos e informação adicional, por favor contactar:

Departamento de Apoio ao Director Geral:

correspondencia.isi@isj.minfin.gov.ao ou via telefone: +244 222 706 688

Índice

1	Introdução.....	5
2	Breves Notas Metodológicas	5
3	Contexto do Sector de Jogos em Angola.....	7
3.1	Contexto Geral.....	7
3.2	Mediadores de Jogos Sociais.....	7
3.3	Garantias Bancárias.....	8
3.4	Contexto Fiscal em Vigor no Sector dos Jogos.....	8
4	Ponto de Situação de Arrecadação Fiscal no Primeiro Trimestre de 2023	9
4.1	Jogos de Fortuna ou Azar.....	12
4.1.1	Contexto	12
4.1.2	Imposto Especial do Jogo - 2023.....	13
4.2	Jogos Sociais.....	13
4.2.1	Contexto	13
4.2.2	Imposto Especial do Jogo - 2023.....	14
4.3	Jogos Remotos em Linha.....	14
4.3.1	Imposto Especial do Jogo.....	15
5	Receita Própria.....	16
6	Glossário.....	17

Índice de Tabelas

Tabela 1- Entidades e n.º de licenças no segundo trimestre	7
Tabela 2 - Situação das licenças emitidas pelo ISJ	7
Tabela 3 - Quantidade de mediadores activos por província e operador	10
Tabela 4 - Conta de Arrecadação Fiscal de 2023 versus 2022.....	11
Tabela 5 - IEJ de Fortuna ou Azar	12
Tabela 6 - IEJ de Jogos Sociais	13
Tabela 7 - IEJ liquidado de casinos online no segundo trimestre de 2023.....	14
Tabela 8 - Resumo da arrecadação efectiva de IEJ no primeiro trimestre de 2023.....	15
Tabela 9 - Receitas Parafiscais	15

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Comportamento do IEJ em 2023 vs primeiro trimestre de 2022.....	11
Gráfico 2 - Comportamento do IEJ em 2023 vs segundo trimestre de 2022.....	12
Gráfico 3 - Comportamento do IEJ em 2023 vs no segundo de 2023.....	15

1 Introdução

O Instituto de Supervisão de Jogos (ISJ) é uma pessoa colectiva de direito público, do sector económico, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira, patrimonial e regulamentar e integra a administração indirecta do Estado. O ISJ é o órgão especializado ao qual incumbe, entre outros, apoiar o Executivo na definição da política económica, nos domínios da indústria de exploração de jogos, assim como a regulamentação, supervisão, fiscalização e acompanhamento de toda esta actividade.

O ISJ, no intuito de manter informados a sociedade e os cidadãos interessados, publica a **Folha de Informação Rápida** (FIR) com informação estatística e fiscal do Sector dos Jogos, assim como sobre os serviços prestados no III trimestre do ano, bem como informação acumulado desde Janeiro e o período homólogo (like-for-like) a 2022.

A presente FIR visa apresentar um panorama do Sector dos Jogos no período em análise e avaliar o efeito das contínuas reformas que o sector vem vivenciado desde o exercício de 2021, ou seja, o seu impacto fiscal, na arrecadação de receitas.

2 Breves Notas Metodológicas

A informação estatística reproduzida nesta FIR tem como fonte os comprovativos de pagamento remetidos pelos operadores de jogos, o Sistema Integrado de Gestão Tributária, a que se acrescem os relatórios diários e mensais dos operadores de jogos, o trabalho de fiscalização dos técnicos do ISJ junto dos operadores, ao abrigo da legislação em vigor que é, por ordem cronológica, seguinte:

1. **Decreto Presidencial n.º 290/14, de 14 de Outubro** (cria o Instituto de Supervisão de Jogos e aprova o seu Estatuto Orgânico).
2. **Lei n.º 5/16, de 17 de Maio** (aprova a Lei de Actividade de Jogos - revoga Portaria n.º 517/70, de 16 de Outubro).
3. **Decreto Presidencial n.º 139/17, de 22 de Junho** (aprova o Regulamento sobre a Exploração de Jogos Sociais).
4. **Decreto Presidencial n.º 141/17, de 23 de Junho** (aprova o Regulamento de Jogos de Fortuna ou Azar).
5. **Decreto Presidencial n.º 131/20, de 11 de Maio** (aprova o Regulamento sobre a exploração de Jogos Remotos em Linha).
6. **Instrutivo n.º 2/21, de 19 de Março** (estabelece um conjunto de obrigações para as entidades sujeitas ao sector de Jogos de Fortuna ou Azar, Jogos Sociais, Remotos em Linha e afins).
7. **Instrutivo n.º 3/21, de 7 de Julho** (estabelece os procedimentos de supervisão, fiscalização e

organização no sector de actividade de jogos).

8. **Decreto Executivo n.º 255/21, de 4 de Agosto** (cria o jogo de Aposta Desportiva da modalidade de Jogos Sociais, aprova o regulamento de organização e funcionamento da Aposta Desportiva à Cota, de Base Territorial e Online).
9. **Decreto Executivo n.º 256/21, de 4 de Agosto** (aprova o Regulamento sobre a Actividade de Mediador de Jogos Sociais).
10. **Instrutivo n.º 7/2021, de 24 de Novembro** (aprova os montantes e o Modelo de prestação de Garantia Bancária).
11. **Instrutivo n.º 8/2021, de 24 de Novembro** (aprova as regras, prazos e formatos para o reporte de informações estatísticas, financeiras e contabilísticas do Sector dos Jogos).
12. **Instrutivo n.º 2/22, de 6 de Abril** (aprova o Guia de Indicadores de Detecção e Comunicação de operações suspeitas de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa).
13. **Instrutivo n.º 4/22, de 4 de Julho** (aprova o Guia de Indicadores de Detecção e Comunicação de Operações Suspeitas de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa no Sector de Jogos).
14. **Decreto Executivo n.º 261/22, de 27 de Julho** (define as regras dos topos de Jogos de Fortuna ou Azar praticados em casino e/ou salas de jogos).
15. **Instrutivo n.º 8/22, de 17 de Agosto** (aprova o modelo de reclamação dos jogadores).
16. **Lei n.º 2/23, de 13 de Março – artigo 19** (lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2023 e revoga a Lei n.º 32/21, de 30 de Dezembro – artigos 14 e 17 (lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2022)).
17. **Decreto Executivo n.º 65/23, de 16 de Maio** (aprova o Regulamento sobre a organização e funcionamento do jogo de Rifas).
18. **Instrutivo n.º 2/23 de 30 de Junho** (aprova o Método de Cálculo da Prestação de Garantias Bancárias)
19. **Decreto Executivo n.º 165/23, de 16 de Agosto** (aprova o Regulamento que estabelece as regras de organização, exploração e as condições necessárias à instalações e funcionamento do bingo de base territorial e o praticado de forma online).

3 Contexto do Sector de Jogos em Angola

3.1 Contexto Geral

O Decreto Presidencial n.º 290/14, de 14 de Outubro, instituiu o Instituto de Supervisão de Jogos e aprovou o seu Estatuto Orgânico, que atribui ao ISJ competência em matérias de regulamentação, supervisão e fiscalização de toda actividade do Sector dos jogos.

O Sector dos Jogos em Angola conta actualmente com **22 (vinte duas) entidades exploradoras de jogos activas**, que exploram as três modalidades de jogos, conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela 1 – Número de Entidades por Modalidades

#	Modalidades	Entidades Licenças
1	Jogos Sociais	3
2	Jogos de Fortuna ou Azar	9
3	Jogos Remotos em Linha	10
Total Geral		22

Fonte: Departamento de Licenciamento e Estatística

3.2 Mediadores de Jogos Sociais

Até ao período em análise estão autorizados pelo ISJ um total de **6 441 mediadores** de Jogos Sociais, os quais estão consignados aos seguintes operadores: Primeira Aposta, Mota Tavares & Barros e Bantu Bet, conforme ilustração abaixo:

Tabela 2 – Quantidades de Mediadores Activos por Província e Operadores

N.º	Província	Localização	Quantidade	Entidade
1	Luanda	Rua Pedro Félix Machado, Edf das Obras Públicas	2076	Primeira Aposta
2	Benguela	Benguela - Rua Aires de Almeida Santos	285	
3	Benguela	Lobito - Rua 25 de Abril	177	
4	Zaire		49	
2	Luanda	Rua Major Kahangulo	3100	Mota Tavares e Barros
2	Benguela	Benguela - Rua Domingos de Ó, Casa S/N	146	
3	Benguela	Lobito - Rua 28 de Agosto, Casa S/N	200	
4	Benguela	Lobito - Bela Vista, largo do Camioneiro casa S/N	150	
1	Luanda		258	Bantu Bet
Total			6441	

Fonte: DLE/ISJ

- O operador Mota, Tavares & Barros tem 3 596 mediadores – 59,6%;
- O operador Primeira Aposta tem 2 587 mediadores – 36,7%

- O operador Bantu Bet tem 258 mediadores – 3,67%
- **O total dos 3 operadores é de 6 441 mediadores em 4 províncias do país: Zaire, Luanda e Benguela.**

3.3 Garantias Bancárias

As garantias bancárias são de carácter obrigatório por parte dos operadores de jogos em conformidade com o n.º 3 do artigo 39º da Lei n.º 5/16, de 17 de Maio, Lei da Actividade de Jogos. Têm o propósito de acautelar o justo receio de diminuição da adequada capacidade financeira das entidades que queiram e estejam autorizadas a explorar salas de jogos de Fortuna ou Azar, Jogos Sociais e Jogos Remotos em Linha (*online*).

Até ao final de Setembro de 2023, o Órgão de Supervisão de Jogos tinha em sua posse um total de dezanove (19) garantias bancárias prestadas pelos operadores de jogos, com o total de **Kz 775 988 557,51** (setecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete Kwanzas e cinquenta e um cêntimos).

3.4 Contexto Fiscal em Vigor do Sector dos Jogos

O Imposto Especial de Jogos (IEJ) tem como incidência a Receita Bruta dos jogos, que é a diferença entre o total das Apostas recebidas pelas entidades exploradoras de jogos e os prémios aos apostadores vencedores. O IEJ incide igualmente sobre os prémios ganhos, incluindo, os derivados das actividades de jogos ocasionais, tais como: rifas, sorteios de combinações aleatórias com fins promocionais e concursos.

A Lei do Orçamento Geral do Estado para o Exercício 2023 (Lei n.º 2/23, de 13 de Março), no âmbito das reformas fiscais, implementa alterações ao regime fiscal do Sector dos Jogos, especificamente o ajustamento das taxas de imposto dos jogos que incidem sobre a receita bruta das várias modalidades de jogo, introdução do imposto sobre o capital em giro inicial e ajustamentos das taxas na tributação dos prémios, que passamos a apresentar:

- **Aplicação do IEJ sobre os Prémios:**

Estão isentos do pagamento do Imposto Especial de Jogos os Prémios cujos valores sejam iguais ou inferiores a **Kz 200 000,00** (duzentos mil Kwanzas) em todas as modalidades de jogos, devendo ser tributado o excedente, à taxa prevista no n.º 7 do artigo 19 da lei do OGE de 2023, exceptuando as combinações aleatórias para promoções publicitárias, rifas, sorteios e concursos.

- **Aplicação do IEJ na Modalidade de Jogos de Fortuna ou Azar**

O imposto sobre os jogos bancados de base territorial é liquidado em função de duas parcelas, designadamente:

A primeira parcela resultante da aplicação de uma taxa de 1,1% sobre o Capital em Giro Inicial, nas bancas simples e, 2,2% nas bancas duplas;

A segunda parcela resultante da aplicação de uma taxa de 25% sobre a receita bruta das bancas.

É fixado em **Kz 500 000,00** (quinhentos mil Kwanzas) o Capital em Giro Inicial mínimo de abertura de cada uma das mesas na sala de jogos gerais e **Kz 1 000 000,00** (um milhão de Kwanzas) em cada uma das mesas de jogos localizadas nas salas VIP.

É fixado em **Kz 150 000,00** (cento e cinquenta mil Kwanzas) o Capital em Giro Inicial mínimo de abertura de cada uma das máquinas automáticas de jogos localizadas na sala de jogos gerais e **Kz 500 000,00** (quinhentos mil Kwanzas) em cada uma das máquinas de jogos localizadas nas salas VIP.

Sobre os jogos não bancados de base territorial, *on-line*, incluindo o jogo do bingo, o imposto é constituído pela aplicação da taxa de 25%, que incide sobre a receita bruta e comissões das entidades exploradoras, por cada uma das mesas e sessões de jogo.

- **Aplicação do IEJ na Modalidade de Jogos Sociais**

Sobre a receita bruta exclusivamente resultante das apostas de jogos sociais, aplicam-se as seguintes taxas de imposto especial de jogo:

- a) 20 % sobre as apostas desportivas de base territorial;
- b) 25% sobre as apostas desportivas *on-line*.

Sobre o valor global dos prémios, aplicam-se as seguintes taxas de imposto especial de jogos: a) 10% nos Jogos de Fortuna ou Azar de base territorial e *on-line*; b) 20% nos Jogos Sociais de base territorial e *on-line*.

Ressaltamos que o IEJ é liquidado trimestralmente até ao último dia do mês imediatamente a seguir ao trimestre que diga respeito.

4 Ponto de Situação de Arrecadação Fiscal no Primeiro Trimestre de 2023

Até ao final do mês de Setembro, o Sector dos Jogos garantiu a arrecadação de receita para o Estado no montante global acumulado de **Kz 6 409 950 619,89** (seis mil e quatrocentos e nove milhões, novecentos e cinquenta mil e seiscentos e dezanove Kwanzas e oitenta e nove cêntimos), dos quais 81,83%, que representa **Kz 5 245 266 945,89** (cinco mil e duzentos quarenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco Kwanzas e oitenta e nove cêntimos), foram arrecadados com exploração directa da actividade de jogo em IEJ e Receita Parafiscal. Este montante, quando comparado com o mesmo período de 2022, representa uma subida de de 19,29%, isto é, mais **Kz 1 011 644 300,66** (mil e onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos Kwanzas e sessenta e seis cêntimos).

A arrecadação global do 3.º Trimestre corresponde a **43,91%**, ou seja, **Kz 2 813 308 238,56** (dois mil e oitocentos e treze milhões, trezentos e oito mil e duzentos e trinta e oito Kwanzas e cinquenta e seis cêntimos), sendo que, **70,7%**, desta arrecadação, que representa **Kz 1 988 918 630,56** (mil e novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e dezanove mil e seiscentos e trinta Kwanzas e cinquenta e seis cêntimos), foram arrecadados em sede do IEJ e **8,24%**, isto é, **Kz 231 775 000,00** (duzentos e trinta e um milhões, setecentos e setenta e cinco Kwanzas), arrecadados como Receita Parafiscal, sendo que o restante **20,55%**, no montante de **Kz 578 214 608,00** (quinhentos e setenta e oito milhões, duzentos e catorze mil e seiscentos e oito Kwanzas) arrecadados como Outros Impostos, como: IRT, IVA, etc.

De um modo geral, verificamos que a arrecadação da receita no Sector dos Jogos, apresenta uma tendência crescente, visto que comparativamente ao trimestre anterior a receita global, apresentou um crescimento de **34,51%**, isto é, mais **Kz 970 925 423,77** (novecentos e setenta milhões, novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e três Kwanzas e setenta e sete cêntimos), e quando comparado com o período homólogo de 2022, a arrecadação do 3.º Trimestre, apresenta um aumento para Conta Única do Tesouro em mais de **20,54%**, o que corresponde a **Kz 584 907 311,27** (quinhentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e sete mil e trezentos e onze Kwanzas e vinte e sete cêntimos).

O bom desempenho do IEJ sobre tudo nos últimos trimestres é explicado pela implementação das reformas fiscais que o sector vem vivenciado, em que se destaca a densificação do quadro regulamentar e o incremento das acções de supervisão e fiscalização. Há ainda a assinalar em 2023 a introdução da figura do IEJ sobre o capital em giro, na modalidade de Jogos de Fortuna ou Azar.

Na mesma senda, a Receita Parafiscal (Multa, Emolumentos e Taxas) apresentou um desempenho positivo, ou seja, mais de **Kz 83 601 849,00** (oitenta e três milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove Kwanzas), quando comparado com o período homólogo de 2022, fruto da implementação do Decreto Presidencial n.º 50/22, de 15 de Fevereiro, que tem impactado positivamente no aumento da arrecadação em taxas e emolumentos.

Adicionalmente as empresas exploradoras de jogos contribuíram em outros impostos, tais como: o Imposto sobre Património, Imposto sobre Rendimento de Trabalho e Imposto sobre Valor Acrescentado, em mais **Kz 578 214 608,00** (quinhentos e setenta e oito milhões, duzentos e catorze mil e seiscentos e oito Kwanzas), trata-se de um aumento de **Kz 121 839 713,00**, de 2022 para 2023, que representa um acréscimo de 26,7% na arrecadação fiscal.

Tabela 3: Conta de Arrecadação Fiscal no IIIT 2023

RUBRICAS	III Trimestre					
	2023		2022		VARIÇÃO (%)	
	III Trimestre	Acumulado	III Trimestre	Acumulado	III Trimestre	Acumulado
RECEITA GLOBAL	2 813 308 238,56	6 409 950 619,89	2 228 400 927,29	5 022 018 472,23	26,2%	27,6%
IEJ + RECEITA PARAFISCAL	2 235 093 630,56	5 245 266 945,89	1 772 026 032,29	4 233 622 645,23	26,1%	23,9%
IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO (IEJ)	2 003 318 630,56	4 865 422 612,89	1 623 852 881,29	4 052 004 529,23	23,4%	20,1%
IEJ - JOGOS DE FORTUNA OU AZAR	408 800 377,00	928 711 515,00	419 129 772,23	833 103 805,23	-2,5%	11,5%
IEJ Capital em Giro Inicial	85 208 750,00	183 766 300,00				
IEJ sobre a Receita Bruta	279 694 103,00	618 074 029,00	216 194 698,97	625 389 281,97	29,4%	-1,2%
IEJ sobre os Prémios	43 897 524,00	90 699 182,00	202 935 073,26	207 714 523,26	-78,4%	-56,3%
<i>Correcção de períodos anteriores</i>		<i>36 172 004,00</i>				
IEJ - SOCIAIS	1 285 941 595,79	3 099 771 719,82	1 204 723 109,06	2 987 386 879,69	6,7%	3,8%
IEJ sobre a Receita Bruta	919 957 006,88	2 133 650 496,37	787 468 665,16	2 198 053 761,49	16,8%	-2,9%
IEJ sobre os Prémios	355 634 825,91	840 461 607,45	400 760 561,90	772 839 236,20	-11,3%	8,7%
IEJ (Concursos e Sorteios)	10 349 763,00	27 155 893,00	16 493 882,00	16 493 882,00	-37,3%	64,6%
<i>Planos Prestacionais de exercicios anteriores</i>		<i>98 503 723,00</i>				
IEJ - REMOTOS EM LINHA	308 576 657,77	836 939 378,07	0,00	231 513 844,31	0,0%	261,5%
IEJ sobre a Receita Bruta	199 396 102,10	446 757 678,66		146 123 237,60		205,7%
IEJ sobre os Prémios	94 780 555,67	375 781 699,41		85 390 606,71		340,1%
<i>Planos Prestacionais de exercicios anteriores</i>	<i>14 400 000,00</i>	<i>14 400 000,00</i>				
RECEITA PARAFISCAL	231 775 000,00	379 844 333,00	148 173 151,00	181 618 116,00	56,4%	109,1%
Sorteios, Concursos e Rifas	159 000 000,00	174 000 000,00	9 000 000,00	12 000 000,00	1666,7%	1350,0%
Licenças de Jogos	7 000 000,00	46 000 000,00	74 000 000,00	78 499 334,00	-90,5%	-41,4%
Taxa de Supervisão	35 000 000,00	92 500 000,00		9 000 000,00		927,8%
Multas	5 600 000,00	10 600 000,00	21 161 315,00	21 161 315,00	-73,5%	-49,9%
Emolumentos		15 500 000,00	44 011 836,00	57 457 467,00	-100,0%	-73,0%
Autorizações Diversas	25 175 000,00	41 244 333,00		3 500 000,00		1078,4%
OUTROS IMPOSTOS	578 214 608,00	1 164 683 674,00	456 374 895,00	788 395 827,00	26,7%	47,7%
Jogos de Fortuna ou Azar	362 887 254,00	562 104 812,00				
Jogos Sociais + Remotos em Linha	215 327 354,00	602 578 862,00				

Fonte: DLE/ISJ

Indicador (média mensal)

- A média mensal da arrecadação global é **Kz 712 216 735,54**;
- A média mensal da arrecadação do IEJ é **Kz 540 602 512,54**.

4.1 Jogos de Fortuna ou Azar

4.1.1 Contexto

Os Jogos de Fortuna ou Azar são aqueles cujos resultados são contingentes por assentarem exclusivamente ou fundamentalmente na sorte, sendo a sua exploração e prática permitidas exclusivamente nos casinos ou salas de jogos existentes em zonas de jogo permanente ou temporário, criadas por decreto-lei.

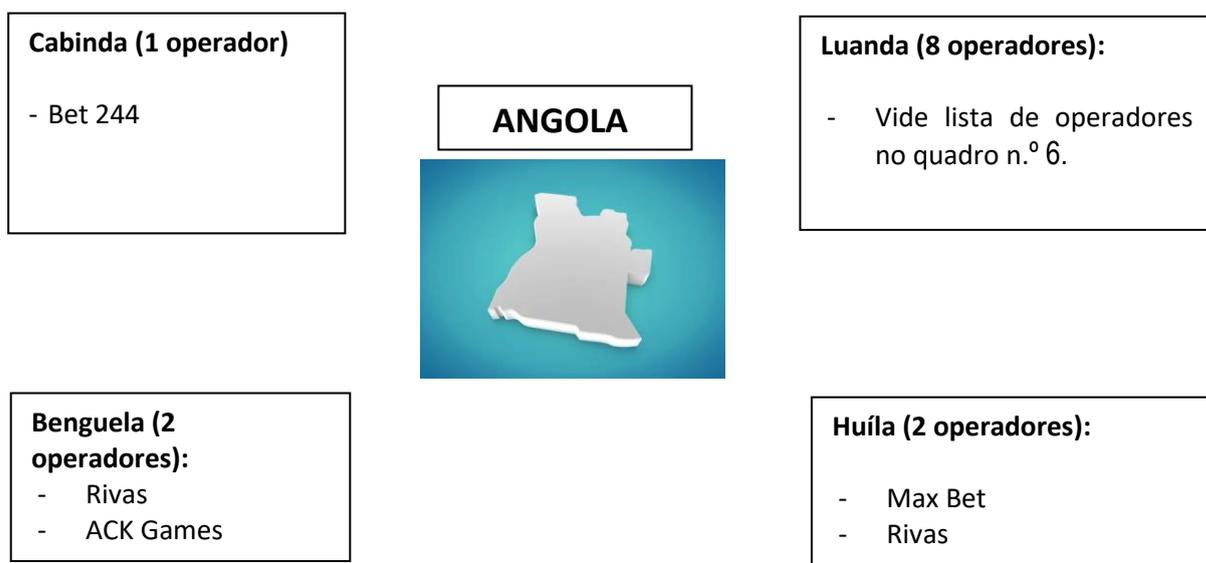
Apresentam-se na tabela abaixo os operadores licenciados pelo ISJ para operar na modalidade de Jogos de Fortuna ou Azar em Angola no terceiro trimestre de 2023, sendo que todos eles estão em exploração, que no total perfazem nove (9) operadores.

Tabela 4: Operadores Licenciados

#	ENTIDADES	MODALIDADES DE JOGOS SOCIAIS DE BASE TERRITORIAL À COTA	TIPOLOGIAS DE JOGOS
1	MAX BET - GAME	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
2	CASADE JOGOS RIVAS (SU), LDA	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
3	CASINO HOLIDAY	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
4	R.S.R- CASA DE JOGOS (su)CASINO VENICE	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
5	BET 244, SA	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
6	ACK-GAME -BENGUELA	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
7	GINHA JOGOS	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
8	DEVIVO	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
9	Mare Casino	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL

Fonte: DLE/ISG

Gráfico 1 – Localização por províncias e os seus operadores



4.1.2 Imposto Especial do Jogos – 2023

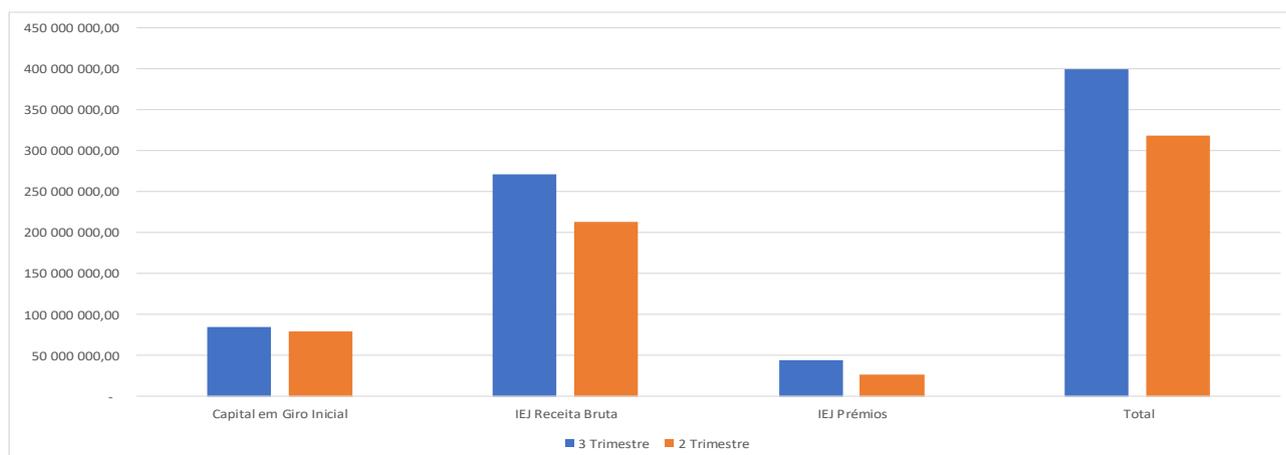
Quanto ao Imposto Especial de Jogo (IEJ), em 2023, os nove operadores pagaram o montante global de **Kz 408 800 377,00** (quatrocentos e oito milhões, oitocentos mil e trezentos e setenta e sete Kwanzas).

Tabela 5: Imposto Especial de Jogo

OPERADOR	CGI	IEJ Receita Bruta	IEJ Prémios	Total
ACK -GAMES, S.A	16 799 750,00	141 942 702,00	10 200 080,00	168 942 532,00
CASA DE JOGOS RIVAS (SU)	12 548 800,00	30 832 532,00	15 502 179,00	58 883 511,00
CASINO HOLID. EXPL. DE JOGOS	6 930 000,00	7 220 000,00	6 130 000,00	20 280 000,00
GINHA-JOGOS - PREST. DE SERV.	3 587 100,00		1 124 280,00	4 711 380,00
MAX-BET-HUILA, LIMITADA		49 425 740,00		49 425 740,00
BET 244, S.A	24 799 500,00	12 211 904,00	2 189 785,00	39 201 189,00
R.S.R-CASA DE JOGOS (SU), S.A.	15 483 600,00	37 004 000,00	7 174 000,00	59 661 600,00
DEVIVO-JOGOS-PREST. DE SERV.	5 060 000,00	1 057 225,00	1 577 200,00	7 694 425,00
MARÉ CASINOS	-			0,00
TOTAL	85 208 750,00	279 694 103,00	43 897 524,00	408 800 377,00

Fonte: DSL/SIGTE

Gráfico n. 2: Comportamento do Imposto Especial do Jogo do III trimestre de 2023 vs II trimestre de 2023



Fonte: DSL/ISJ

4.2 Jogos Sociais

4.2.1 Contexto

Os Jogos Sociais são actividades de apostas praticadas fora de casinos que oferecem a possibilidade de ganhar bens, dinheiro ou direitos com valor económico, na base da probabilidade, aleatoriedade e sorte, associadas ou não a determinadas capacidades de perícia ou domínio de conhecimento, organizadas mutuamente, em contrapartida ou de forma cruzada, podendo ser:

- Apostas desportivas de base territorial;
- Apostas hípicas;

- c) Rifas e concursos;
- d) Combinações aleatórias para promoções publicitárias;
- e) Outros jogos presenciais ou aleatórios.

4.2.2 Imposto Especial do Jogos – 2023

No terceiro trimestre de 2023, as entidades exploradoras de jogos da tipologia de aposta desportivas, contribuíram em IEJ com o valor de **Kz 1 285 941 595,79** (mil e duzentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco Kwanzas e setenta e nove cêntimos), dos quais, 72,1% (**Kz 919 957 006,88**), proveniente da arrecadação da exploração de jogos de base territorial e os restantes 27,9% (**Kz 35 634 825,91**), proveniente da exploração dos jogos online.

Tabela 6: Imposto Especial de Jogos por entidades que exploram a tipologia de Aposta Desportiva III Trimestre

Entidade Exploradora de Jogos	Tipologia Aposta Desportiva						
	IEJ / RB			IEJ / Prémios			Arrecadação Total
	Base Territorial	Online	Total	Base Territorial	Online	Total	
Mota, Tavares & Barros	224 312 580,00	171 357 955,00	395 670 535,00	99 953 106,00	79 669 882,00	179 622 988,00	575 293 523,00
Primeira Aposta	353 025 471,97	73 868 301,30	426 893 773,26	113 830 479,09	36 105 614,47	149 936 093,56	576 829 866,82
Bantu Bet	7 794 397,64	89 598 300,98	97 392 698,62	796 485,90	25 279 258,45	26 075 744,35	123 468 442,97
Sorteios				10 349 763,00		10 349 763,00	10 349 763,00
Total	585 132 449,60	334 824 557,28	919 957 006,88	214 580 070,99	141 054 754,92	365 984 588,91	1 285 941 595,79

¹ Fonte: DSF/ISJ

4.3 Jogos Remotos em Linha

Os jogos de Fortuna ou Azar, apostas desportivas e outros jogos e apostas em que são utilizados quaisquer mecanismos, equipamentos ou sistemas que permitam produzir, armazenar ou transmitir documentos, dados, informações, quando praticados à distância, através de suporte electrónicos, informáticos, telemático e interactivos, ou quaisquer outros meios.

Os Jogos Online são aqueles jogados com recurso a meios artificiais electrónicos ou com o suporte de aparelhos electrónicos, como controlos e monitores, para que os jogadores interajam com as peças, os oponentes e os desafios, sendo que a variedade de jogos e a sua disponibilidade horária é uma das suas marcas de identidade.

Devido à uniformização de dados para uma base comparativa de períodos homólogos, iremos integrar nesta modalidade de Jogos apenas os Jogos Remotos em Linha da Tipologia de Fortuna ou azar (Casino).

¹ A tabela inclui o IEJ sobre a receita bruta e IEJ sobre os prémios de base territorial e apostas desportivas online

4.3.1 Arrecadação de Imposto Especial de Jogo – Casino Online

No terceiro trimestre de 2023, as entidades exploradoras de jogos remotos em linhas da tipologia casino online com licenças de activas, liquidaram e pagaram o IEJ no valor de **Kz 308 576 657,77** (trezentos e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete Kwanzas e setenta e sete cêntimos), que se decompõe da seguinte forma:

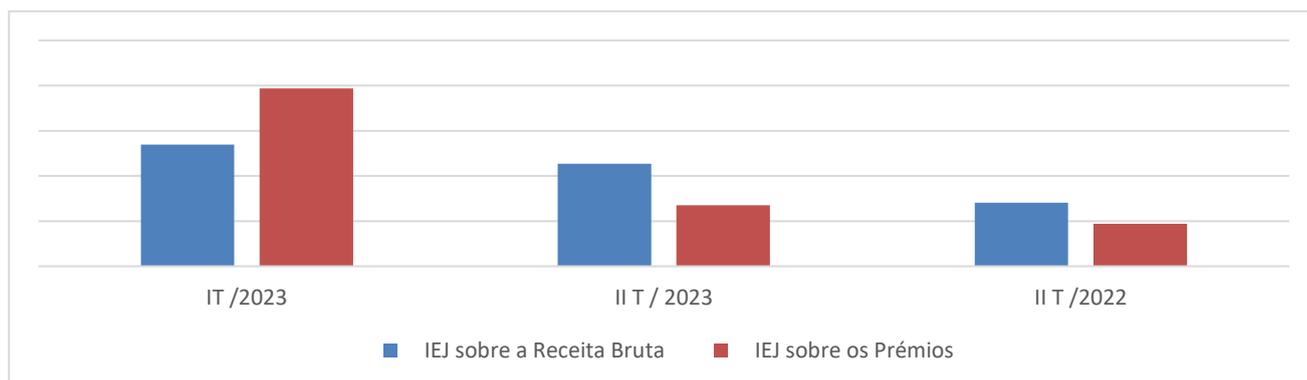
Tabela 7: Arrecadação efectiva de IEJ no terceiro trimestre de 2023

Entidade Exploradora de Jogos	Jogos Remotos em Linha - Casino Online						Arrecadação Total
	IEJ / RB			IEJ / Prémios			
	Casinos (Online)	Jogos Virtuais	Total	Casinos (Online)	Jogos Virtuais	Total	
Mota, Tavares & Barros	99 627 358,00	-	99 627 358,00	44 974 353,00	-	44 974 353,00	144 601 711,00
Primeira Aposta	68 296 754,75	16 132 854,25	84 429 609,00	28 919 753,18	-	28 919 753,18	113 349 362,18
Bantu Bet	14 304 252,10	-	14 304 252,10	20 777 477,49	-	20 777 477,49	35 081 729,59
So Sorte	431 261,00	-	431 261,00	-	-	-	431 261,00
Joggola	-	-	-	108 972,00	-	108 972,00	108 972,00
MÔ JOGOS - SANS. E FILHOS	603 622,00	-	603 622,00	-	-	-	603 622,00
GG Poker	14 400 000,00	-	14 400 000,00	-	-	-	14 400 000,00
Total	197 663 247,85	16 132 854,25	199 396 102,10	94 780 555,67	-	94 780 555,67	308 576 657,77

Fonte: DSF/ISJ

O operador GG Poker apenas tem feito pagamentos prestacionais relativos ao período de 2022, no montante de **Kz 14 400 000,00**.

Gráfico n. 3: Comportamento do Imposto Especial do Jogo em 2023 vs II trimestre de 2022



Fonte: DSF/ISJ

5 Receita Própria

As receitas sobre actividades que licencia ou que resultam da actuação no mercado, em particular, emolumentos e taxas administrativas, como também as multas e outras penalidades que aplica aos operadores, constituem receitas parafiscal e parte das mesmas revertem-se para receita ordinária para o ISJ em forma de receita própria. Até 30 de Setembro de 2023, a arrecação foi de **Kz 379 844 333,00**, a qual se destina à Conta Única do Tesouro (CUT), e parte da mesma no valor de **Kz 226 846 599,80** reverteram para o ISJ como Receitas Próprias, de acordo com as regras de execução do OGE, as quais orientam que as mesmas se destinem às entidades arrecadoras, na percentagem de 60%.

Tabela 9 : Receitas Parafiscais

Rúbricas	2023		2022		Variação (Kz)CUT	Variação CUT (%)	Variação ISJ (Kz)	Variação ISJ (%)
	Receita Parafiscal	Receita Própria	Receita Parafiscal	Receita Própria				
Autorizações de Sorteios e Concursos	174 000 000,00	104 400 000,00	9 000 000,00	5 400 000,00	165 000 000,00	1833%	99 000 000,00	1833%
Licenças de Jogos	46 000 000,00	27 600 000,00	74 000 000,00	44 400 000,00	- 28 000 000,00	-38%	- 16 800 000,00	-38%
Taxa de Supervisão	92 500 000,00	55 500 000,00	-	-	92 500 000,00	-	55 500 000,00	-
Multas	10 600 000,00	5 300 000,00	21 161 315,00	12 696 789,00	- 10 561 315,00	N/A	- 7 396 789,00	N/A
Emolumentos	15 500 000,00	9 300 000,00	44 011 836,00	26 407 101,60	- 28 511 836,00	-65%	- 17 107 101,60	-65%
Autorizações Diversas	41 244 333,00	24 746 599,80	-	-	41 244 333,00	#DIV/0!	24 746 599,80	#DIV/0!
Total	379 844 333,00	226 846 599,80	148 173 151,00	88 903 890,60	231 671 182,00	156%	137 942 709,20	155%

Fonte: SIGFE/ISJ

6. Glossário

- **Aposta:**

Quantia em dinheiro sobre o resultado incerto de uma competição ou concurso, e que não depende da vontade dos apostadores. O valor do prémio é determinado pelo montante das apostas realizadas e de outros factores previamente fixados em regulamentos.

- **Aposta desportiva**

Aquela em que o apostador coloca uma quantia em dinheiro que corresponde a um prognóstico sobre um determinado resultado de uma competição desportiva, cujo desfecho é incerto e não depende da vontade dos apostadores.

- **Aposta hípica**

Aquela em que o apostador coloca uma quantia em dinheiro que corresponde a um prognóstico sobre um determinado resultado de uma competição ou corrida de cavalos, cujo desfecho é incerto e não depende da vontade dos apostadores.

- **Aposta mútua**

É um sistema de apostas numa corrida de animais em velocidade ou num evento desportivo no qual os vencedores dividem entre si o total do montante apostado, depois de deduzidas as comissões, taxas e impostos na proporção do montante individualmente apostado.

- **Área de jogo**

Espaço delimitado no território nacional, onde é genericamente autorizada, temporária ou permanentemente, a exploração e a prática de jogos de casinos mediante concessão.

- **Capital em Giro Inicial**

É a soma da importância com que cada operador de Jogos de Fortuna ou Azar de base territorial abre cada uma das bancas existentes, incluindo as máquinas automáticas de jogos.

Deve ser constituído por uma colecção de fichas de vários valores, em quantidade tal que torne dispensável, tanto quanto possível, a realização de trocos com a caixa vendedora durante o seu funcionamento.

- **Concurso**

Entende-se por concurso o tipo de jogo organizado por uma promotora com o objectivo de testar os conhecimentos, habilidades, perícias para apurar um ou mais vencedores, que recebem prémios em dinheiro ou espécie, mediante a participação em que a sua oferta, desenvolvimento e resolução se efectua através de um

meio de comunicação, seja televisão, rádio, Internet ou outro meio possível de participação, desde que a actividade de jogo esteja ligada ou subordinada à actividade principal.

- **Entidade Exploradora de Jogos**

Pessoa colectiva pública ou privada autorizada a exercer a actividade de exploração de jogos

- **Jogador**

Indivíduo maior de 18 anos que participa nos jogos.

- **Jogo Ilícito**

Realizados fora dos locais legalmente autorizados.

- **Jogos de Fortuna ou Azar**

São aqueles que, sendo explorados e praticados em casinos ou em salas de jogos especialmente autorizadas e apetrechadas em que se arriscam quantidades de dinheiro ou objectos de valor pecuniário, sobre resultados futuros e incertos, onde o apuramento do resultado depende exclusiva ou principalmente da sorte ou azar do jogador ou jogadores que nele participem, permitindo a transferência de valores entre os participantes.

- **Jogos Online**

São os jogos de casinos, jogos sociais, quando praticados à distância, através de suportes electrónicos, informáticos, telemáticos e interactivos, ou quaisquer outros meios conectados a rede ou a uma plataforma de jogo, que integra as bases de dados, o software de jogo, o gerador de números aleatórios, os módulos de gestão e todo o demais hardware e software em que se suporte a exploração dessa actividade.

- **Jogos Sociais**

São actividades que oferecem a possibilidade de ganhar bens, dinheiro ou direitos com valor económico, na base da probabilidade, aleatoriedade e sorte, associada ou não a determinadas capacidades de perícia ou domínio de conhecimento, que não são abrangidas pelas regras dos Jogos de Fortuna ou Azar praticados em casinos ou *online*, cujas receitas visam a satisfação das necessidades sociais colectivas e prossecução do interesse público, podendo ser:

- a) Apostas desportivas (totobola, apostas hípcas e aposta à cota);
- b) Apostas mútuas;
- c) Angomilhões;
- d) Jogos virtuais;
- e) Lotarias;
- f) Loto;

- g) Outros jogos presenciais ou aleatórios;
- h) Rifas e concursos de autorizações ocasionais e temporários;
- i) Totoloto.

- **Imposto Especial de Jogos**

O imposto que incide sobre a receita bruta da actividade de jogos, bem como sobre os valores dos prémios atribuídos aos jogadores.

- **Entidade Exploradora de Jogos**

Pessoa colectiva pública ou privada autorizada a exercer a actividade de exploração de jogos.

- **Prémios**

Ganho atribuído a um jogador que tenha exercido o seu direito de aposta em uma ou mais modalidades de jogos previstas na presente Lei por ele escolhida e cujo (s) título (s), número (s), carácter (es), motivo (s), ou a sua combinação, lhe conferem o direito à percepção, uso ou usufruto do respectivo ganho que porventura obtiver.

- **Receita Bruta**

A receita resultante da actividade exclusiva da exploração de jogos deduzidos os prémios pagos aos jogadores e/ ou apostadores, ou seja, aposta menos prémios.

FOLHA DE INFORMAÇÃO RÁPIDA SOBRE O COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO FISCAL EM 2023

III TRIMESTRE DE 2023



**INSTITUTO DE
SUPERVISÃO DE JOGOS**

Cruzamento das Ruas Major Marcelino Dias e Comandante Nicolau Gomes Spencer.

Edifício Goya 3º e 4º Andar

Luanda – Angola

CORRESPONDENCIA.ISJ@MINFIN.GOV.AO

+244 222 706 688